

JUCESP
2020

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.165-6 DE 17

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 18ª
(DÉCIMA OITAVA) ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
B2X CARE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
LTDA.**

**CNPJ/ME n.
09.066.241/0001-08
NIRE n. 35221676286**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação da sociedade empresária limitada, as partes, abaixo assinadas:

B2X CARE SOLUTIONS GmbH, com sede em D-81379 Munique, na Baierbrunner Str. 35, República Federal da Alemanha, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.083.153/0001-14, neste ato, devidamente representada por seu procurador, o **Sr. Alex de Oliveira Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.568.764-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 183.775.028-95, residente e domiciliado no Município de Barueri/SP, com domicílio profissional na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre A, cjs. 112, 115 e 116, Alphaville Industrial, Cep: 06454-000, e;

B2X CARE SOLUTIONS LP, com sede em 19801, Delaware, na c/o Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, Country of Newcastle, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.865.117/0001-08, neste ato, devidamente representada por seu procurador, o **Sr. Alex de Oliveira Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.568.764-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 183.775.028-95, residente e domiciliado no

**18th AMENDMENT TO THE ARTICLES OF
ORGANIZATION
AND CONSOLIDATION OF THE LIMITED
LIABILITY COMPANY**

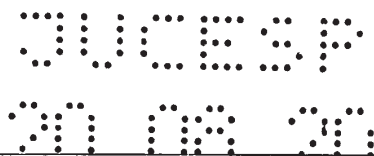
**B2X CARE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
LTDA.
CNPJ/MF [Corporate Taxpayer Registration]
No.: 09.066.241/0001-08
NIRE [Company Registration Number]:
35221676286**

By this private instrument for the amendment and consolidation of the limited company, the undersigned Parties:

B2X CARE SOLUTIONS GmbH, headquartered at D-81379 Munich, at Baierbrunner Str. 35, Federal Republic of Germany, enrolled with the CNPJ/ME (Corporate Taxpayer Registration) under No. 09.083.153/0001-14, herein duly represented by its attorney-in-fact, **Mr. Alex de Oliveira Monteiro**, Brazilian citizen, married, engineer, bearer of the Identity Card (RG) No. 27.568.764-8, enrolled with CPF/ME [Individual Taxpayer Registration] under No. 183.775.028-95, resident and domiciled in the Municipality of Barueri/SP, with professional address at Alameda Rio Negro, No. 500, Torre A, cjs. 112, 115 e 116, Alphaville Industrial, CEP (Zip Code): 06454-000, and;

B2X CARE SOLUTIONS LP, headquartered at 19801, Delaware, at Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, Country of Newcastle, enrolled with CNPJ/ME [Corporate Taxpayer Registration] under No. 21.865.117/0001-08, herein duly represented by its attorney-in-fact, **Mr. Alex de Oliveira Monteiro**, Brazilian citizen, married, engineer, bearer of the Identity Card (RG) No. 27.568.764-8, enrolled with CPF/MF [Individual

(Handwritten signatures)



VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.147-6

Município de Barueri/SP, com domicílio profissional na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre A, cjs. 112, 115 e 116, Alphaville Industrial, Cep: 06454-000;

[Taxpayer Registration] under No. 183.775.028-95, resident and domiciled in the Municipality of Barueri/SP, with professional address at Alameda Rio Negro, No. 500, Torre A, cjs. 112, 115 e 116, Alphaville Industrial, CEP (Zip Code): 06454-000;

Únicos Sócios da sociedade empresária limitada, que opera nesta praça sob a denominação social de **B2X CARE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.** com sua sede atual na Alameda Rio Negro, nº 500, 01º andar, Torre A, cjs. 112, 115 e 116, Alphaville Industrial, Barueri, SP, Cep: 06454-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.066.241/0001-08, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.221.676.286, na sessão de 08/08/2007 e a última alteração contratual sob o nº 196.570/20-7, na sessão de 09/06/2020, têm, entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social já adequado às disposições aplicáveis da Lei 10.406/02 (Código Civil), como segue:

The only members of the limited liability company, which operates in this city under the corporate name “**B2X CARE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.** with its current headquarters at Alameda Rio Negro, No. 500, 1º andar, Torre A, cjs. 112, 115 e 116, Alphaville Industrial, Barueri, State of São Paulo, CEP [Zip Code]: 06454-000, enrolled with CNPJ/MF [Corporate Taxpayer Registration] under No. 09.066.241/0001-08, with its Articles of Organization duly filed with the Registry of Commerce of the State of São Paulo, under No. 35.221.676.286, at the session held on 08/08/2007, and with the last contractual amendment under No. 196.570/20-7, at the session held on 09/06/2020 agree to amend the Articles of Organization already adjusted to the applicable provisions of Law 10.406/02 (New Civil Code), as follows:

I. ABERTURA DE ESTABELECIMENTO FILIAL.

I. OPENING OF BRANCH.

I.I Decidem os sócios aprovar a abertura do novo estabelecimento filial da sociedade localizado na Avenida Roque Petroni Junior, 1089, Loja 16 – LI, sala 01, Morumbi Shopping, bairro: Jardim das Acácias, CEP 04707-900, São Paulo, Estado de São Paulo, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

I.I Thereafter, the members approved the opening of the new branch located at Avenida Roque Petroni Junior, 1089, Loja 16 – LI, sala 01, Morumbi Shopping, Jardim das Acácias, postal code 04707-900, São Paulo, State of São Paulo, with share capital of R\$ 10,000.00 (ten thousand Reais).

II. DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

II. RESTATEMENT OF THE ARTICLES OF THE COMPANY

JUCESP
20 08 20

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.147-6

II.I Por fim, aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições as deliberações acima, decidem os sócios, em mútuo e comum acordo, consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, já incluídas as alterações efetuadas, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDADO**

**B2X CARE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
LTDA.**
CNPJ/ME n.
09.066.241/0001-08
NIRE n.
35221676286

I- DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade girará sob a denominação social de **B2X CARE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**

II- DA SEDE DA SOCIEDADE

A Sociedade tem sede e foro no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 01º andar, Torre A, cjs. 112, 115 e 116, Alphaville Industrial, Barueri, SP, Cep: 06454-000,

Parágrafo Único: por resolução dos cotistas, poderá a Sociedade abrir filiais, dentro e fora do Território Nacional, atribuindo-lhe capital autônomo para fins de Direito.

III - DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

II.I Finally, by unanimous votes and with no reservations or restrictions, the members passed the resolutions above, and they decide, by mutual agreement, to restate the Company's Articles of Organization, which, already including the amendments, shall have the following wording:

**COMPANY CONTRACTUAL
CONSOLIDATION**

**B2X CARE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
LTDA.**
CNPJ/MF [Corporate Taxpayer Registration]:
09.066.241/0001-08
NIRE [Company Registration Number] No.
35221676286

I- DESIGNATION OF THE COMPANY

The company will operate under the corporate name **B2X CARE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**

II - HEADQUARTERS OF THE COMPANY

The Company is headquartered in Barueri, State of São Paulo, at Alameda Rio Negro, No. 500, 1º andar, Torre A, cjs. 112, 115 e 116, Alphaville Industrial, Barueri, State of São Paulo, CEP [Zip Code]: 06454-000

Sole Paragraph: By decision of the members, the Company may open affiliates within and outside the National Territory, granting it autonomous capital for Law purposes.

III - COMPANY'S CORPORATE PURPOSE

(h) w j

JUCESP
20 08 20

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.145-8

1 - A Sociedade tem por objeto:

1.1 a prestação de serviços relacionados com as atividades de pós venda de terceiros, incluindo a manutenção e coordenação da rede de assistência técnica e de centrais de atendimento telefônico voltadas ao cliente final;

1.2 a reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como telefones móveis e celulares;

1.3 a reparação e manutenção de equipamentos fotográficos, tais como câmeras e lentes;

1.4 a coordenação logística da distribuição de partes e peças necessárias aos reparos dos aparelhos fabricados por terceiros para clientes finais (consumidores);

1.5 o treinamento e a capacitação do pessoal envolvido na prestação dos serviços acima mencionados, bem como a consultoria técnica nas áreas afins;

1.6 a compra, a venda e importação de aparelhos eletrônicos, suas partes e peças, inclusive de aparelhos, partes e peças destinados à substituição de tais aparelhos/partes/peças que apresentarem defeito no período de garantia assegurado pelos seus fabricantes, Clientes desta Sociedade, assim como a reexportação desses produtos, inclusive aqueles com defeitos, e demais atividades comerciais necessárias.

Parágrafo Único: A Sociedade manterá seus estoques de aparelhos eletrônicos, suas partes e peças em Depósitos/Armazéns de terceiros, inclusive Armazéns Alfandegados.

1.7 a locação de mão de obra temporária.

1.8 a prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, relacionados ao objeto social da sociedade.

1 - The corporate purpose of the Company is:

1.1 provision of services related to post-sale activities of third parties, including maintenance and coordination of the technical assistance network and call centers for the final customer;

1.2 repairing and maintenance of communication equipment, such as mobile phones and cellphones;

1.3 repair and maintenance of photography equipment, such as cameras and lenses;

1.4 logistical distribution coordination of parts and pieces required for repairs of devices manufactured by third parties to final customers (consumers);

1.5 training and qualification of personnel involved in the provision of the aforementioned services, as well as technical advisory in related areas;

1.6 purchase, sale and import of electronic devices, their parts and pieces, including devices, parts and pieces for replacement of such devices/parts/pieces that are found defective during the warranty period, guaranteed by its manufacturers, Customers of this Company, as well as re-export of these products, including those with defects, and other commercial activities required.

Sole Paragraph: The Company will keep its inventories of electronic devices, their parts and pieces in Storehouses/Warehouses of third parties, including Customs Warehouses.

1.7 leasing of temporary labor.

1.8 the provision of intermediation and agency services and general services, related to company's corporate purpose".

(w) w f

JUCESP
30 de 30

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.147-6

IV - DA FILIAL, PARTICIPAÇÕES, FORMA JURÍDICA	IV - AFFILIATE, SHAREHOLDINGS, LEGAL FORM
A Sociedade poderá abrir e fechar em qualquer parte do território nacional, sucursais, filiais e outras dependências.	The Company may open and close, at any region of the national territory, affiliates, branches and other facilities.
§1º - A Sociedade poderá participar de outras sociedades qualquer que seja sua forma jurídica.	Paragraph One - The Company may be a party to other companies of whatever legal form.
§2º - A Sociedade poderá ser transformada, a qualquer tempo, numa outra forma jurídica, especialmente na forma de sociedade anônima.	Paragraph Two - The Company may be converted, at any time, into another legal form, especially in the form of a corporation.
§3º - A Sociedade possui 01 (uma) filial estabelecida na Avenida Rio Negro, nº 1.100, Estação, Franca Shopping Center, Lojas 410, 411 e 412, Franca, SP, Cep: 14406-901, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	Paragraph Three – The Company has a subsidiary established at Avenida Rio Negro, No. 1.100, Estação, Franca Shopping Center, Lojas 410, 411 and 412, Franca, SP, CEP [Zip Code]: 14406-901, with a capital stock of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais).
§4º - A Sociedade possui 01 (uma) filial estabelecida na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 1.100, Canindé, Shopping D, Loja 1054/B, São Paulo, SP, Cep: 03033-020, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	Paragraph Four – The Company has a subsidiary established at Avenida Cruzeiro do Sul, No. 1.100, Canindé, Shopping D, Loja 1054/B, São Paulo, SP, Cep [Zip Code]: 03033-020, with a capital stock of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais).
§5º - A Sociedade possui 01 (uma) filial estabelecida na Rua Henrique Savi, nº 15-55, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru Shopping Center, Lojas 39-B/40-B, Bauru, SP, Cep: 17011-900, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	Paragraph Five - The Company has a subsidiary established at Rua Henrique Savi, No. 15-55, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru Shopping Center, Lojas 39-B/40-B, Bauru, SP, Cep [Zip Code]: 17011-900, with a capital stock of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais).
§6º - A Sociedade possui 01 (uma) filial estabelecida na Avenida Paulo Gracindo, nº 15, Loja 34, Gávea, Uberlândia Shopping, Uberlândia, MG, Cep: 38411-145, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	Paragraph Six - The Company has a subsidiary established at Avenida Paulo Gracindo, No. 15, Loja 34, Gávea, Uberlândia Shopping, Uberlândia, MG, Cep [Zip Code]: 38411-145, with a capital stock of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais).

(11) w f

JUCESP
20 08 20

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.145-8

§7º - A Sociedade possui 01 (uma) filial estabelecida na Alameda dos Maracatins, nº 398, Moema, São Paulo, SP, Cep: 04089-000, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 8º A sociedade possui 01 (uma) filial estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 2.727 - Loja 02, bairro: Joaquim Távora, Fortaleza, CE, Cep: 60115-222, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§9º A sociedade possui 01 (uma) filial estabelecida na Avenida Roque Petroni Junior, 1089, Loja 16 – LI, sala 01, Morumbi Shopping, bairro: Jardim das Acácias, CEP 04707-900, São Paulo, Estado de São Paulo, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§10º - As filiais têm por objeto:

I a prestação de serviços relacionados com as atividades de pós venda de terceiros, incluindo a manutenção e coordenação da rede de assistência técnica e de centrais de atendimento telefônico voltadas ao cliente final;

II reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como telefones móveis e celulares;

III a consultoria técnica nos telefones móveis e celulares;

IV a compra e a venda de aparelhos eletrônicos, suas partes e peças, inclusive de aparelhos, partes e peças destinados à substituição de tais aparelhos/partes/peças que apresentarem defeito no

Paragraph Seven - The Company has a subsidiary established at Alameda dos Maracatins, nº 398, Moema, São Paulo, SP, Cep [Zip Code]: 04089-000, with a capital stock of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais).

Paragraph Eight - The Company has a subsidiary established at Avenida Rui Barbosa, nº 2.727 - Loja 02, bairro: Joaquim Távora, Fortaleza, CE, [Zip Code]: 60115-222, with a capital stock of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais).

Paragraph Nine -The Company has a subsidiary established at Avenida Roque Petroni Junior, 1089, Loja 16 – LI, sala 01, Morumbi Shopping, Jardim das Acácias, postal code 04707-900, São Paulo, State of São Paulo, with share capital of R\$ 10,000.00 (ten thousand Reais).

Paragraph ten - The corporate purpose of the branches is:

I provision of services related to post-sale activities of third parties, including maintenance and coordination of the technical assistance network and call centers for the final customer;

II repairing and maintenance of communication equipment, such as mobile phones and cellphones;

III the technical advisory in mobile phones and cellphones;

IV purchase and sale of electronic devices, their parts and pieces, including devices, parts and pieces for replacement of such devices/parts/pieces that are found defective during the warranty period,

(w) w f

JUCESP
20 de 20

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158/145-6

período de garantia assegurado pelos seus fabricantes,
Clientes desta Sociedade.

guaranteed by its manufacturers, Customers of this
Company.

V - DO PRAZO DE DURAÇÃO

V - TERM

A duração da Sociedade será por tempo
indeterminado.

The term of the Company shall be for an indefinite
period.

VI - DO CAPITAL SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

VI - CAPITAL STOCK, DISTRIBUTION OF MEMBERSHIP INTERESTS AND MEMBERS' RESPONSIBILITY

O Capital Social é de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e
sessenta e nove mil reais), divididos em 469.000
(quatrocentos e sessenta e nove mil) quotas sociais no
valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

The Capital Stock is of four hundred, sixty-nine
thousand Reais (BRL 469,000.00), divided into four
hundred and sixty-nine thousand (469,000)
membership interests in the amount of one Real (BRL
1.00) each.

§1º - O Capital Social é dividido entre os sócios da
seguinte forma:

Paragraph One - The Capital Stock is divided among
the members as follows:

a) **B2X CARE SOLUTIONS GmbH**, já
qualificada, com 468.999 (quatrocentos e
sessenta e oito mil, novecentos e noventa e
nove) quotas sociais no valor total
de.....R\$ 468.999,00;

a) **B2X CARE SOLUTIONS GmbH**, qualified
above, with four hundred, sixty-eight
thousand, nine hundred and ninety-nine
(468,999) membership interests in the total
amount of.....BRL
468,999.00;

b) **B2X CARE SOLUTIONS LP**, já qualificada,
com 1 (uma) quota social no valor nominal de
.....R\$ 1,00;

b) **B2X CARE SOLUTIONS LP**, qualified
above, with 1 (one) membership interest in the pair
value of BRL
1.00;

Total: R\$ 469.000,00.

**Total: BRL
469,000.00.**

§2º - O Capital Social encontra-se totalmente
integralizado em moeda nacional.

Paragraph Two - The Capital Stock is fully paid in
national currency.

§3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita
(limitada) ao valor de suas quotas sociais, mas todos

(Handwritten signatures)

JUCESP
20 08 20

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.145-8

os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com as disposições do Novo Código Civil.

VII - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será gerida por uma Administração composta de um ou mais Diretores. Os Diretores deverão ser residentes no País e não precisam ser sócios. Os Diretores representam a Sociedade judicial e extrajudicialmente, de conformidade com o disposto neste Contrato e de acordo com as leis, não sendo obrigados a prestar caução.

§1º - A Sociedade será representada:

- a) no caso de nomeação de somente um Diretor:
- através deste, agindo/firmando isoladamente, ou;
- b) no caso de nomeação de mais de um Diretor:
 - I) através de 2 (dois) Diretores firmando em conjunto, ou;
 - II) através de um Diretor firmando em conjunto com um procurador, devidamente nomeado;
- c) independentemente do número de Diretores:
 - I) através de 2 (dois) procuradores firmando em conjunto, de acordo com os poderes a eles outorgados, limitando-se à prática dos atos necessários para a administração ordinária da Sociedade, e tendo uma duração determinada que não ultrapasse um ano, ou;
 - II) através de procuradores agindo/firmando isoladamente, desde que os poderes a eles outorgados limitem-se à representação judicial da Sociedade ou à prática de um único e determinado ato jurídico, relacionado à administração ordinária da Sociedade.

§2º - Os seguintes atos só poderão ser praticados com a aprovação prévia e por escrito, (inclusive através de

Paragraph Three – Each member's responsibility is restricted (limited) to the amount of its membership interests, but all members are jointly and severally liable for the payment of the Capital Stock, in accordance with the provisions of the New Civil Code.

VII - COMPANY'S MANAGEMENT

The Company will be managed by a Management Board composed of one or more Officers. The Officers must be resident in the Country, and they are not required to be members. The Officers represent the Company in court and out of court, in accordance with the provisions of this Agreement, and in accordance with the laws, and are not required to provide security.

Paragraph One - The Company shall be represented:

- a) for the appointment of only one Officer:
- through this instrument, acting/signing alone, or;
- b) for the appointment of more than one Officer:
 - I) through two (2) Officers signing jointly, or;
 - II) through an Officer signing jointly with a duly appointed attorney-in-fact;
- c) regardless of number of Officers:
 - I) through two (2) attorneys-in-fact, signing jointly, in accordance with the powers granted to them, limited to the practice of the acts required for the ordinary management of the Company, and with a fixed term, not exceeding one year, or;
 - II) through attorneys-in-fact acting/signing in separately, provided that the powers granted to them are limited to the Company's legal representation or to the practice of a single and specific legal act, related to the ordinary management of the Company.

Paragraph Two - The following acts may only be practiced with the prior written approval (including by email, fax, letter etc.) of the members representing the majority of the Capital Stock:



JUCESP
20 de 20

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.245-8

e-mail, fax, carta, etc.) dos sócios representando a maioria do Capital Social:

a) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;

b) emissão e aceite de letras de câmbio e subscrição de notas promissórias, a concessão de avais e fianças em nome da Sociedade, assim como a obtenção e concessão de empréstimos;

§3º - Fica vedado aos Diretores o uso da denominação social para a prática de quaisquer atos de mero favor, inclusive a concessão de avais e fianças de mero favor, atos de liberalidade e todos os demais atos estranhos aos fins sociais. Fica também vedada a emissão de cheques ao portador.

VIII - DA DIRETORIA

Os Diretores serão nomeados pelos sócios representantes da totalidade do Capital Social enquanto este não estiver totalmente integralizado e de 2/3 (dois terços) após a sua integralização, de acordo com as disposições do Novo Código Civil. A sua destituição dependerá da aprovação dos sócios representantes da maioria do Capital Social.

Parágrafo Único: É nomeado Diretor da Sociedade o **Sr. Alex de Oliveira Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.568.764-8-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 183.775.028-95, residente e domiciliado no Município de Barueri/SP, com domicílio profissional na Alameda Rio Negro, nº 500, 1º andar, Torre A, cjs. 112, 115 e 116, Alphaville Industrial, CEP: 06454-000, o qual declara não estar condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1011, §1º, do Novo Código Civil.

a) acquisition, sale and encumbrance of real estate; issuance and acceptance of bills of exchange and subscription of promissory notes, accommodation granting and sureties on behalf of the Company, as well as obtaining and granting loans;

Paragraph Three - The Officers are hereby prohibited from using the corporate name for the practice of any acts of simple favor, including accommodation and surety granting for simple favor, acts of liberality and all those of further acts alien to the corporate purposes. It is also prohibited to issue pay-to-order checks.

VIII - BOARD OF DIRECTORS

The Officers shall be appointed by the members representing the entire Capital Stock while it is not fully paid in and of 2/3 (two-thirds) after its payment, in accordance with the provisions of the New Civil Code. Their dismissal will depend on the approval of the members representing the majority of the Capital Stock.

Sole Paragraph: The Company's Officer appointed is **Mr. Alex de Oliveira Monteiro**, Brazilian citizen, married, engineer, bearer of the Identity Card (RG) No. 27.568.764-8, enrolled with CPF/MF [Individual Taxpayer Registration] under No. 183.775.028-95, resident and domiciled in the Municipality of Barueri/SP, with professional address at Alameda Rio Negro, No. 500, Torre A, cjs. 112, 115 e 116, Alphaville Industrial, CEP (Zip Code): 06454-000, who states not to be convicted of any crime, of which penalty is the prohibition of handling the company's management, under the terms of Art. 1011, Paragraph One, of the New Civil Code.

②

W

J

JUCESP
20 08 20

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.14576

IX - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas pela maioria do Capital - salvo quando a lei determinar *quorum* superior - dando cada quota direito a um voto, e serão tomadas em reuniões dos sócios por escrito ou por meio de correspondência. É permitido aos sócios fazerem-se representar nas reuniões por procuradores devidamente credenciados, que precisam ser advogados ou sócio, conforme o disposto no art. 1074, § 1º, do Novo Código Civil.

Parágrafo Único: Dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, será realizado uma Reunião Ordinária dos Sócios para apreciar e deliberar sobre os resultados apurados no encerramento do exercício social anterior.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA ELABORAÇÃO DE BALANÇOS

O exercício social coincidirá com o ano calendário.

§1º - Após o término de cada exercício social, a Administração levantará o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, um exemplar dos quais será enviado a cada sócio.

§2º - A Administração poderá levantar balanços mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, quinquemestrais e semestrais, assim como em outros períodos, a seu critério, e, com base em tais balanços, que deverão estar revestidos de todas as formalidades legais, os sócios poderão deliberar distribuir lucros intermediários/intercalares, observados os dispositivos legais.

IX - CORPORATE RESOLUTIONS

Corporate resolutions shall be taken by the majority of the Capital Stock - except when the law determines a higher *quorum* - each membership interest entitled to the right of one vote, and they shall be taken in the members' meetings in writing or by correspondence. The members are allowed to be represented at meetings by their duly accredited attorneys, who must be a lawyer or a member, as provided in Art. 1074, Paragraph One of the New Civil Code.

Sole Paragraph: Within four (4) months after the end of the fiscal year, an Ordinary Members' Meeting will be held to review and resolve on the results of the previous fiscal year.

X - FISCAL YEAR AND BALANCE SHEET

The fiscal year will coincide with the calendar year.

Paragraph One - After the end of each fiscal year, the Management will draw up the Balance Sheet and the Income Statement, a copy of which will be sent to each member.

Paragraph Two - The Management may draw up balance sheets on a monthly, bimonthly, quarterly, four-monthly, five-monthly and half-yearly basis, as well as at other periods, at its discretion, and based on such balance sheets, all legal formalities shall be reviewed, and the members may resolve to distribute intermediate/interim profits, in compliance with the legal provisions.

JUCESP
20 08 20

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.145-6

XI - DA CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS

As Sócias **B2X CARE SOLUTIONS GmbH** e **B2X CARE SOLUTIONS LP**, ambas qualificadas, poderão, a qualquer momento, ceder livremente as suas quotas sociais a terceiros, integrantes ou não do seu Grupo Econômico.

XII - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos do presente Contrato serão regidos, em primeiro lugar, pelas disposições do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406/02), na parte concernente às Sociedades Limitadas e, subsidiariamente, pelas disposições da legislação reguladora das sociedades anônimas.

XIII - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Este Contrato Social somente poderá ser alterado por deliberação dos sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, de acordo com o disposto no art. 1076, inciso I, do Novo Código Civil

Parágrafo Único - Nos Instrumentos de alteração do Contrato Social para mudança da forma jurídica, especialmente para a forma de sociedade anônima, precisar-se-á das assinaturas dos sócios representantes do *quorum* deliberatório mínimo fixado no caput deste Artigo.

XIV - DA SUBSIDIARIDADE

Caso qualquer das condições deste Contrato se torne nula por força de disposição legal, ou seja, declarada inválida por um Tribunal competente, as demais

XI - ASSIGNMENT OF MEMBERSHIP INTERESTS

B2X CARE SOLUTIONS GmbH and **B2X CARE SOLUTIONS LP**, both qualified above, may at any time freely assign their shares to third parties, whether or not they belong to their Economic Group.

XII - APPLICABLE LAW

The cases not covered by this Agreement shall be governed, in the first place, by the provisions of the New Civil Code (Law No. 10.406/02), in relation to the Limited Liability Companies and, subsidiarity, by the provisions of the corporate law.

XIII - AMENDMENTS TO THE ARTICLES OF ORGANIZATION

This Articles of Organization may only be amended by the resolution of the members representing 75% (seventy-five percent) of the Capital Stock, in accordance with the provisions of Art. 1076, item I, of the New Civil Code.

Sole Paragraph - In the Amendment to the Articles of Organization to change the legal form, especially to a corporation, the signatures of the members representing the minimum deliberative quorum set forth in the caput of this Article shall be specified.

XIV - SUBSIDIARITY

If any of the conditions of this Agreement become null and void by virtue of a legal provision, that is, stated as invalid by a competent Court, the other conditions will remain valid, and the null condition shall be



JUCESP

20 de Jul

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.145-6

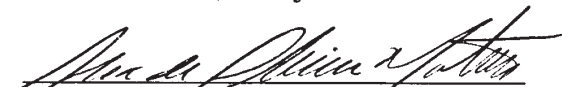
condições permanecerão válidas, devendo a condição nula ser substituída por outra que corresponda ao máximo a vontade das Partes expressa neste Contrato. O mesmo é válido para eventuais lacunas deste Contrato.

XV - DO FORO

As partes elegem o Foro da Sede da Sociedade na Comarca de Barueri, do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originários deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barueri/SP, 31 de julho de 2020.


B2X CARE SOLUTIONS GmbH
(p.p. Sr. Alex de Oliveira Monteiro)


B2X CARE SOLUTIONS LP
(p.p. Sr. Alex de Oliveira Monteiro)

1ª Testemunha

Nome: DANIEL MARSELLI DE OLIVEIRA
RG: 27.350.166-5-SP/SP
CPF: 224.643.938-86

2ª Testemunha

Nome: MILTON DE ALBUQUERQUE BONAZZI
RG: 36.702.681-8-SP/SP
CPF: 412.194.828-97

Milton de A. Bonazzi

replaced by another condition that corresponds to the maximum of the will of the Parties expressed in this Agreement. The same is true for any gaps in this Agreement.

XV - JURISDICTION

The Parties hereby choose the Court of the Company's Headquarters in the Judicial District of Barueri, State of São Paulo, with the waiver of any other, however preferable it may be, to settle any questions or disputes arising out of this agreement.

IN WITNESS WHEREOF, the Parties execute this private instrument in 3 (three) counterparts of equal content and/or form, together with the 2 (two) witnesses.

Barueri, July 31th 2020.


B2X CARE SOLUTIONS GmbH
(by Mr. Alex de Oliveira Monteiro)


B2X CARE SOLUTIONS LP
(by Mr. Alex de Oliveira Monteiro)

Witness 1

Name: DANIEL MARSELLI DE OLIVEIRA
RG: 27.350.166-5-SP/SP
CPF: 224.643.938-86

Witness 2

Name: MILTON DE ALBUQUERQUE BONAZZI
RG: 36.702.681-8-SP/SP
CPF: 412.194.828-97

Milton de A. Bonazzi